



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DE REUNIÃO		PROAD: 10146/2022
Tema: Centro de Inteligência- Grupo Operacional		
Local: Videoconferência	Data: 19/09/2023	Relatora: Naia Vieira Jasmin
Participantes	Setor	
Juíza Andréa Presas Rocha	Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santo Amaro (coordenadora do Centro de Inteligência)	
Juíza Angélica de Mello Ferreira	Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional	
Naia Vieira Jasmin	Chefe da Divisão de Gerenciamento de Precedentes-DIGEP	
Lívia Marcal da Silva	Diretora da Secretaria da Corregedoria	
Márcio Fernando	Diretor da Secretaria Geral de Governança	
Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC	
Diego Pugliesi	Chefe de Núcleo do NUSOP	
Ana Carla Calasans	Assessora da Secretaria- Geral Judiciária	
Pauta da Reunião		
<p>1- Nota Técnica sobre o julgamento parcial antecipado</p> <p>2- Lides predatórias</p> <p>2.1- questões referentes à elaboração da Nota Técnica</p> <p>2.2- aspectos tratados na 1ª reunião da Rede de Inteligência das Justiças</p> <p>2.3- diligências da Corregedoria Regional do TRT5 sobre litigância predatória</p>		

Assuntos Tratados
<p>1. A reunião foi presidida pela juíza Andréa Presas que iniciou a reunião, invertendo a pauta e dando a palavra ao servidor Márcio Fernando que informou o que atualmente existe no Regional sobre monitoramento de litigâncias predatórias. Esclareceu que o setor de gestão estratégica analisa um perfil anormal de ações dentro de uma unidade judiciária e comunica o fato à Corregedoria. Esta, por sua vez, em conjunto com as unidades, inicia um trabalho manual de identificação de partes e assuntos, principalmente, quando envolve lides contra Municípios. Elencou varas do TRT5 que estão sob monitoramento objetivo de possível litigância predatória. O objetivo atual é ampliar a análise para um perfil subjetivo, ou seja, quanto ao conteúdo e partes destas ações de uma maneira mais automatizada (por sistema), sendo necessária a criação de uma regra de negócio para tal fim.</p> <p>Dada a palavra a Lívia, informou que recentemente respondeu a um questionário do CNJ e nele</p>



foi catalogada uma lista com sentenças de um(a) magistrado(a) do Regional cujo conteúdo aponta litigância predatória. Também registrou sobre a necessidade de envio trimestral ao CNJ de sentenças que tenham reconhecido litigância predatória e questionou sobre a possibilidade de extrair dados do PJe, com marcações específicas para a geração de um relatório sobre a questão. Apontou ainda possíveis mecanismos de controle que tinha lido em Notas Técnicas de outros Tribunais e questionou a Diego sobre a viabilidade técnica de implementação no TRT5. Érica informou que não tinha conhecimento de versão do PJe (em desenvolvimento) com dados específicos para controle de litigância predatória, mas buscaria informações com o servidor de TI do CSJT. De igual modo, iria se inteirar tecnicamente sobre o sistema RADAR do TJMG. Diego esclareceu que, na versão atual, não há assunto nem prioridade com o tema. Sugeriu que as unidades judiciárias usem chips (com autorização do CSJT) ou gigs com atividades padronizadas sobre litigância predatória e, por conseguinte, gerando a possibilidade de um relatório centralizado. Érica e Diego sugeriram levar a demanda de uma solução definitiva de monitoramento de demandas predatórias ao CSJT e, para tanto, constar esta questão na pauta de reunião do Comitê do PJe. Após debates entre as áreas de negócio e técnica, foram construídas regras para que o NUSOP desenvolva um Gigs que deverá ser usado no caso de prolação de sentenças com identificação de litigância predatória, a fim de geração de relatório para uso pela Corregedoria e envio ao CNJ. A Corregedoria Regional analisa a possibilidade de sugerir à Presidência a elaboração de um normativo conjunto com orientação aos magistrados sobre esta nova atividade no PJe e seu escopo final. Dra. Angélica e Dra Andréa fizeram um breve relato de exemplos de demandas predatórias já identificadas no TRT5 e acataram a ideia de convidar juízes(as) do Regional que já estão com demandas predatórias em suas varas para um reunião com o Centro de Inteligência, a fim de aprofundamento da matéria e identificação de perfis de ações desta qualidade. Todas essas diligências concretizadas darão embasamento para que seja concluída a Nota Técnica que atualmente se encontra em processo de elaboração.

Com relação à minuta da Nota Técnica do julgamento antecipado parcial, após solucionadas dúvidas práticas, Naia e Ana Carla farão os devidos ajustes na redação para aprovação por Dra. Andréa Presas e, posteriormente, publicação no Regional.

Pendências

Ação	Descrição	Responsável	Prazo
E	Elaboração da ata de reunião do dia 19/09/2023	Naia Jasmin	imediatO
E	Encaminhar demanda de solução definitiva sobre monitoramento de litigância predatória no PJe	Érica e Diego	após reunião do Comitê do PJe



E	Marcar reunião com juízes(as) com demandas predatórias em suas unidades judiciárias	Andréa Presas	imediate
E	Criação de um gigs que deverá ser usado no caso de prolação de sentenças com identificação de litigância predatória para geração de relatório para a Corregedoria e CNJ	Diego/Gustavo Nascimento	imediate
E	Edição de normativo da Corregedoria Regional sobre o uso da ferramenta (Gigs) a ser desenvolvida pela SETIC/NUSOP	Lívia	Após criação e testes da ferramenta
I	Pegar informações sobre o sistema RADAR do TJMG para análise das regras de negócio e possível utilização no TRT5	Érica (perfil técnico) Lívia/Naia (perfil jurídico)	imediate
E	Buscar informações oficiais sobre versões do PJe em desenvolvimento que tragam mecanismos de controle de litigância predatória	Érica	imediate
E	Revisar a redação final da Nota Técnica sobre julgamento antecipado parcial para aprovação e publicação	Naia e Ana Carla	imediate

Ação: E – Executar D – Decidir I – Informar

Próxima Reunião	
Local: Videoconferência	Data: 27/09/2023 às 15h00

